

LEI Nº 1507 /2022

"Dispõe sobre nova denominação da Rua 02 no Setor das Dianas, de Rua Flávio Nepomuceno Wolney Araújo".

JOSE SALOMÃO JACOBINA AIRES, Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono o presente Projeto de Lei:

Art.1º- A Rua 02 no Setor das Dianas, passa a ser denominada de Rua Flávio Nepomuceno Wolney Araújo.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 23 AGOSTO DE 2022.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal